



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

CGC 18.017.426/0001-13

Rua Alencastro Guimarães, 406 - Fone: 235-1054

CEP. 39.445-000 — CAPITÃO ENÉAS — MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 26/94

Autoriza assinar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A Câmara Municipal de Capitão Enéas-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

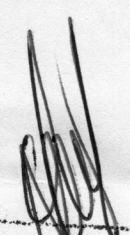
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Capitão Enéas-MG, autorizado a assinar convênios com a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para captação de recursos e implantação de programas, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, 02 de dezembro de 1994.


Jorge Enéas Mineiro de Souza
PREFEITO MUNICIPAL.

Jose Sidney Salgueiro


CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
EM 07 DE DEZEMBRO DE 1994
Jose Sidney Salgueiro
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
EM 15 DE Fevereiro DE 1995
Jose S. B.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO P.
unanimidade
EM 25 DE março DE 1995
Jose Sidney Salgueiro
PRESIDENTE

Donos Tenado
Salgueiro
Antonio
Abacalis
ADMINISTRAÇÃO
INTEGRAÇÃO